



**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000  
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com  
**Formosa do Oeste - PR**



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE FORMOSA DO OESTE – PR  
LEI MUNICIPAL Nº 994/2021**



**DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO 2025**  
**Portaria 282, de 18 de novembro de 2025**

**EQUIPE TÉCNICA**

Mércia Nitsche Manso Ricoldi  
Vania Marques de Lima Leite  
Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro

**COMISSÃO COORDENADORA**

**I – Representantes do Poder Legislativo:**

Valéria Bosso  
Lucas Fernando Sabino da Silva  
Airton Hernandes Verussa

**II – Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Luciana Pereira da Silva Ribeiro Neiva Adriana Rocha Ramos  
Francilaine Cavaline de Oliveira  
Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski  
Michele Rodrigues Nabarro

**III – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Josiani Patricia Pereira  
Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira



## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	5
COMPORTAMENTO DAS METAS E FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS .....	6
META 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	6
Monitoramento dos Indicadores.....	6
META 2 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....	8
Monitoramento dos Indicadores.....	8
META 3 – EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO .....	10
Monitoramento dos Indicadores.....	10
META 4 – INCLUSÃO EDUCACIONAL .....	13
Monitoramento dos Indicadores.....	13
META 5 – ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS.....	16
Monitoramento dos Indicadores.....	16
META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.....	19
Monitoramento dos Indicadores.....	19
META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....	21
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período.....	21
META 8 - AUMENTO DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO.....	23
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período.....	23
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período.....	25
Monitoramento da Meta e Indicadores no período .....	27
META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA .....	28
META 12 – AUMENTO DAS MATRÍCULAS EM FACULDADES .....	30



Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período.....	30
<b>META 13 - QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR.....</b>	<b>31</b>
META 14 - FORTALECIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO.....	32
Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período.....	32
<b>META 15 - POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO .....</b>	<b>33</b>
Monitoramento dos Indicadores.....	33
<b>META 16 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.....</b>	<b>35</b>
Monitoramento dos Indicadores.....	35
<b>META 17 - VALORIZAÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....</b>	<b>36</b>
Monitoramento dos Indicadores.....	36
<b>META 18 - CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....</b>	<b>37</b>
Monitoramento dos Indicadores.....	37
<b>META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA .....</b>	<b>40</b>
Monitoramento dos Indicadores.....	40
<b>META 20 - AUMENTO DO INVESTIMENTO ESTATAL EM EDUCAÇÃO PÚBLICA .....</b>	<b>43</b>
Monitoramento dos Indicadores.....	43
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>45</b>



## APRESENTAÇÃO

O presente relatório exibe os dados acerca do trabalho de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste em 2025, apresentando-se em consonância com:

- o Plano Nacional de Educação - PNE, instituído pela Lei Federal nº 13.005/2014, que teve sua vigência prorrogada pela Lei 14.934, de 2024, até 31 de dezembro de 2025;
- o Plano Estadual de Educação do Paraná - PEE-PR, através da Lei Estadual nº 18.492/2015; e,
- o Plano Municipal de Educação de Formosa do Oeste - PME, instituído pela Lei Municipal nº 797 de 24 de julho de 2015 e atualizado pela Lei nº 994/2021.

As citadas legislações ressaltam a necessidade do monitoramento contínuo do referido plano, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social buscando o atingimento das metas e estratégias a ele vinculadas.

O presente relatório trata do período compreendido entre o ano de 2024 e 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)) e Cadernos de subsídios SEED/IPARDES para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de educação do Paraná – 2025.

O IPARDES e SEED sistematizou e disponibilizou os dados disponíveis até novembro de 2024, por meio dos Cadernos de Subsídios para o Monitoramento e Avaliação dos PME. Porém, com as seguintes limitações: Os dados municipais provenientes do último Censo Demográfico ainda estão sendo publicados e sem calendário de finalização de divulgação definido pelo IBGE. Em virtude do contingente populacional mensurado pelo Censo Demográfico de 2022, a série histórica das estimativas municipais utilizadas como subsídio para avaliação dos PME no Paraná, necessitarão ser ajustadas. Dessa forma, a atualização dos Cadernos de Subsídios foi realizada com limitações.



## COMPORTAMENTO DAS METAS E FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

### META 1 – UNIVERSALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

#### Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
<b>Indicador 1A</b>	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas.
<b>Indicador 1B</b>	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de pessoas.
<b>Comentário sobre os Indicadores da Meta</b>	<p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</li></ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE.</li><li>• Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.</li></ul>



- de uma matrícula.
- Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.

#### Comportamento dos indicadores no período

Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 1A</b>	72,0%	67,8%	70,1%	90,6%	64,1%	79%	80,5%	77%	91,8%	96,3%	89,9%
<b>Indicador 1B</b>	39,4%	43,6%	44,3%	41,2%	50,8%	48,8%	52,7%	48,8%	46,4%	51,8%	59,5%

**Fontes:** DATASUS/RIPSA - Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024) e INEP – Sinopse Estatística da Educação Básica

**Observação:** Indicadores anteriormente calculados nas Metas 1, 2 e 3 tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós- Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA;

#### Considerações sobre a Meta 1

De acordo com os dados mais recentes divulgados pelo IPARDES, o Plano Municipal de Educação ainda não atingiu plenamente a Meta 1, especialmente após a alteração na metodologia e na fonte de dados utilizada para o monitoramento. Ainda assim, observa-se que o município manteve resultados próximos ao esperado, demonstrando avanços significativos, embora persistam desafios importantes a serem superados.

Entre esses desafios, destacam-se a necessidade de construção, ampliação e reforma dos espaços físicos destinados à Educação Infantil, de modo a garantir o atendimento com ainda mais qualidade e conforto aos estudantes. A expansão desses espaços implica também a ampliação do quadro de recursos humanos, contemplando tanto professores quanto demais profissionais da educação, assegurando assim o funcionamento adequado das unidades.

No ano de 2025, o município não apresenta lista de espera para matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nas pré-escolas, o que representa um avanço importante na oferta de vagas. Contudo, para elevar ainda mais a qualidade do ensino ofertado, torna-se imprescindível investir na ampliação e adequação dos espaços físicos, o que demanda recursos financeiros adicionais e planejamento contínuo para o aprimoramento das condições de atendimento educacional.



## META 2 - CONSOLIDAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

### Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
<b>Indicador 2A</b>	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.
<b>Indicador 2B</b>	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100
<b>Comentário sobre os Indicadores da Meta</b>	<p>Sobre o Indicador 2A: A estimativa do indicador lança mão do referente a matrículas extraídas do INEP baseadas estimativas populacionais calculadas e cedidas pelo IBGE.</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</li></ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE.</li><li>• Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.</li><li>• Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.</li></ul> <p>Sobre o Indicador 2B mencionamos que continua inviável o monitoramento presente indicador, uma vez que não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</p>



### Comportamento dos indicadores no período

Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 2A</b>	85,3%	87,3%	89%	90,6%	91%	91,5%	88,1%	90,3%	87,5%	86,2%	89,7%

**Fontes:** DATASUS/RIPSA - Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024) e INEP – Sinopse Estatística da Educação Básica

**Observação:** Indicadores anteriormente calculados nas Metas 1, 2 e 3 tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós- Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA;

### Considerações sobre a Meta 2

De acordo com os dados mais recentes divulgados pelo IPARDES, o Plano Municipal de Educação ainda não atingiu plenamente a Meta 2, especialmente após a alteração na metodologia e na fonte de dados utilizadas para o monitoramento. Observa-se que o indicador 2A passou de 85,3% em 2014 para 89,7% em 2024, demonstrando avanços, embora ainda aquém da meta estabelecida. Conforme os dados do Inepdata (Censo Escolar), não houve evasão no Ensino Fundamental – anos iniciais – entre 2014 e 2024. No entanto, no Ensino Fundamental – anos finais, registraram-se casos de evasão, ainda que com redução significativa ao longo do período analisado. Ao analisar as estratégias propostas no Plano Municipal de Educação, verifica-se que muitas foram efetivadas e outras permanecem em andamento. Entre as ações implementadas, destaca-se o fornecimento de materiais tecnológicos adequados às diferentes faixas etárias, contribuindo para o fortalecimento das práticas pedagógicas. No que se refere ao atendimento dos estudantes com necessidades específicas, há parceria com profissionais da área da saúde, porém a oferta de vagas ainda é insuficiente para atender a totalidade dos alunos que demandam esse suporte. Na rede municipal de ensino, há atuação de psicóloga e fonoaudióloga voltadas aos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Contudo, a rede estadual ainda não dispõe de profissionais específicos para esse atendimento. Identifica-se, ainda, a necessidade de ampliação, construção e manutenção da infraestrutura escolar, da Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino.

Fonte:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWIyZWYtZjI1YjU0NzQzMJhIiwidCI6IjI2Zjc0Dk3LWM4YWMTNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZjI9>



## META 3 – EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

### Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
3	<b>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</b>
<b>Indicador 3A</b>	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.
<b>Indicador 3B</b>	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
<b>Conceitos e definições</b>	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de Pessoas.
<b>Comentário sobre os Indicadores da Meta</b>	<p>Sobre o Indicador 3A:</p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</li></ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE.</li><li>• Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.</li></ul>
--	--

	<p><b>Sobre o Indicador 3B:</b></p> <p>Vantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas dos municípios paranaenses de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.</li></ul> <p>Desvantagens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo PNE.</li><li>• Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula, contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100% e o mesmo aluno pode ter mais de uma matrícula.</li><li>• Idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados.</li></ul>
--	---

<b>Comportamento dos indicadores no período</b>											
<b>Ano →</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Indicador 3A</b>	66,6%	67,2%	73,9%	65,5%	74,3%	65,2%	71,3%	49,8%	66,9%	64,1%	71,8%
<b>Indicador 3B</b>	57,4%	58,7%	66%	53%	59,6%	56,2%	62,5%	43,2%	63%	65,7%	65,7%

**Fontes:** DATASUS/RIPSA - Estimativa Populacional dos Municípios Paranaenses (revisão 2024) e INEP – Sinopse Estatística da Educação Básica

**Observação:** Indicadores anteriormente calculados nas Metas 1, 2 e 3 tiveram toda série histórica revisada em virtude da atualização dos dados populacionais pós- Censo Demográfico de 2022, do IBGE. Nesse sentido, a fonte de dados de população foi substituída: no lugar das Projeções Populacionais do IPARDES foram adotadas as Estimativas Populacionais do DATASUS/RIPSA;

### **Considerações sobre a meta 3**

De acordo com os dados mais recentes divulgados pelo IPARDES, o Plano Municipal de Educação ainda não atingiu plenamente a Meta 3, especialmente após a alteração na metodologia e na fonte de dados utilizadas para o monitoramento. Observa-se que o indicador 3A evoluiu de 57,4% em 2014 para 67,5% em 2024, o que representa um avanço, embora ainda distante da meta estabelecida de 85%. Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade de intensificar as estratégias voltadas à ampliação da permanência e conclusão do ensino médio. Entre os fatores que contribuem para a evasão escolar nessa faixa etária, destaca-se a busca por inserção no mercado de trabalho. Nesse sentido, a ampliação da oferta de estágios remunerados pode constituir um importante incentivo à continuidade dos estudos. Além disso, embora não esteja explicitamente previsto entre as estratégias de alcance da Meta 3, observa-se que as ações voltadas ao atendimento integral do estudante devem considerar também aspectos relacionados à saúde mental e emocional. Esses fatores têm se mostrado influência na frequência e a permanência escolar, exigindo políticas intersetoriais que promovam o



**Secretaria Mul de Educação e Cultura**  
Rua Helena Ribeiro Cirino, s/nº - Centro, Cep:85830-000  
Contato: (44) 3526-1520 / decfsa@hotmail.com  
**Formosa do Oeste - Pr**



bem-estar e o desenvolvimento integral dos jovens.



## META 4 – INCLUSÃO EDUCACIONAL

### Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
4	<b>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, das salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</b>
<b>Indicador 4A</b>	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequencia a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
<b>Justificativa</b>	Continua inviável o monitoramento do presente indicador, uma vez que o relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca das deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Desta forma, há ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas - Censo Demográfico e Censo Escolar - possuem conceitos diferentes sobre deficiências. Para saber, o censo demográfico engloba todas as pessoas - matriculadas ou não - e o censo escolar apenas menciona os matriculados até a última quarta-feira de maio do ano pesquisado. Sendo assim, não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola, além da impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.
<b>Indicador 4B</b>	Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.



<b>Fórmula de cálculo</b>	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
<b>Comentário</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, o IPARDES calculou os indicadores até 2020. A partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne">https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne</a> , com dados publicados até 2023.
<b>Indicador 4C</b>	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
<b>Comentário</b>	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). dessa forma, o IPARDES calculou os indicadores até 2020. a partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o <a href="https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne">https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne</a> , com dados publicados até 2023.



<b>Observação sobre os indicadores da Meta 4</b>	Para análise dos Indicadores 4A, 4B e 4C foram utilizados a réplica Nacional.										
<b>Comportamento dos indicadores no período</b>											
<b>Ano →</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Indicador 4A</b>	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
<b>Indicador 4B</b>		60,4%	69,2%	66,7%	68,8%	53,2%	59,6%	53,5%	60%	61,7%	*
<b>Indicador 4C</b>	73,5%	76,6%	68,5%	58,2%	65,3%	74,5%	36,2%	83,7%	77,5%	70,2%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

#### **Considerações sobre a Meta 4**

A inclusão de pessoas com deficiência e com transtornos de aprendizagem constitui um princípio central das políticas educacionais de caráter humanista e integra as diretrizes do Plano Municipal de Educação. Esse plano prevê a adaptação de espaços e recursos pedagógicos que garantam a efetiva escolarização desse público. No município, o atendimento às pessoas com deficiência e aos estudantes com transtornos de aprendizagem ocorre por meio de turmas regulares, do atendimento na sala de recursos multifuncional no contraturno, e do apoio do Professor de Apoio Educacional Especializado, conforme os critérios estabelecidos para essa demanda. Além disso, há classes especiais em escolas regulares e atendimento na escola de educação especial (APAE). Esses estudantes da rede municipal também contam com o acompanhamento de uma equipe multiprofissional. Todavia, a avaliação quantitativa dessa meta mostra-se inviável, devido às limitações e à descontinuidade das bases de dados disponíveis.



## META 5 – ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS

### Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
5	<b>Alfabetizar todas as crianças, no máximo até o final do 2º (segundo) ano do ensino fundamental.</b>
<b>Indicador 5A</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
<b>Comentários sobre o Indicador 5A</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou o ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único Indicador Criança Alfabetizada.

<b>Indicador 5A</b>					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	6,1%	33,3%	43,9%	16,7%	
2016	2,7%	36%	46,7%	14,7%	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	88,2%				
2024	85,18				
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP					



<b>Indicador 5B</b>	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
<b>Comentários sobre os Indicadores da Meta 5</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinando ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único Indicador Criança Alfabetizada.

<b>Indicador 5B</b>					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	0,0%	1,5%	1,5%	83,3%	13,6%
2016	4,0%	5,3%	0,0%	82,7%	8,0%
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	88,2%				
2024	85,18%				
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP					



<b>Indicador 5C</b>	
<b>Indicador 5C</b>	Proficiência dos alunos do 3º (ano do Ensino Fundamental em Matemática)
<b>Fórmula de cálculo</b>	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.
<b>Comentários sobre os Indicadores da Meta 5</b>	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP) até 2016. A partir de 2023, a Pesquisa Alfabetiza Brasil foi realizada pelo INEP determinou ponto de corte que indica a alfabetização de uma criança ao final do 2º ano do ensino fundamental. O padrão nacional de desempenho da criança alfabetizada foi estabelecido em 743 pontos na escala do SAEB. A partir dessa definição, foi possível o INEP considerar os percentuais de estudantes que apresentaram desempenho igual ou superior ao do ponto de corte, publicando os resultados por município, por meio de um único Indicador Criança Alfabetizada.

<b>Indicador 5C</b>					
Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA					
Ano	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	
2014	3,1%	12,3%	27,7%	56,9%	
2016	2,7%	38,4%	21,9%	37,0%	
Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização					
2023	88,2%				
2024	85,18%				
Fonte: Indicador Criança Alfabetizada INEP					
<b>Considerações sobre a Meta 5</b>					
Ao analisar os indicadores educacionais, observa-se uma diminuição nos níveis de proficiência em 2024, quando comparados aos resultados do ano anterior. Entretanto, o Município tem acompanhado de forma constante o processo de alfabetização, demonstrando compromisso com a melhoria da aprendizagem. Nesse sentido, aderiu ao programa Educa Juntos e tem realizado as avaliações diagnósticas propostas pelo Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, pela Prova Paraná e pela Avaliação de Fluência Leitora, utilizando esses instrumentos como ferramentas de diagnóstico. A partir dos resultados obtidos, têm sido promovidos replanejamentos e ações pedagógicas voltados à elevação dos níveis de aprendizagem e ao alcance das metas estabelecidas.					



## META 6 – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

### Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
6	<b>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</b>
<b>Indicador 6A</b>	Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
<b>Indicador 6B</b>	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100
<b>Comentários sobre o Indicador da Meta 6A</b>	Para análise dos Indicadores 6A e 6B foram utilizados a réplica Nacional. Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.



**Comentários sobre o  
Indicador da Meta 6B**

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo inep, não permitem mais verificar a maior parte das variáveis e realizar o cruzamento de dados por escola e município. Dessa forma, o ipardes calculou os indicadores até 2020. A partir de 2021, a fonte de dados utilizada é o <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>, com dados publicados até 2023.

Comportamento dos indicadores no período											
Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 6A</b>	8,3%	11,7%	14,4%	9,9%	13,4%	11,4%	16,0%	16,4%	17,9%	31,42%	33,1%
<b>Indicador 6B</b>	11,1%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	25,0%	28,6%	28,6%	42,9%	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

**Considerações sobre a Meta 6**

Ao analisar os dados referentes ao ano de 2024, observa-se que 33% dos alunos da Educação Básica do Município de Formosa estão matriculados em jornada de tempo integral. Entretanto, para ampliar essa oferta, especialmente no Ensino Fundamental – anos iniciais – e na Educação Infantil, é essencial investir na construção, ampliação e reforma dos espaços físicos das unidades escolares.

Além disso, faz-se necessário construir quadras poliesportivas, ampliar o mobiliário escolar e os laboratórios de informática, de modo a garantir condições adequadas para a implementação efetiva da educação em tempo integral.

No momento, a prioridade é a ampliação dos espaços da Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, que, a partir do próximo ano, passará a ofertar ensino em tempo integral. Contudo, a instituição enfrenta limitações estruturais, o que exigirá, temporariamente, a utilização de espaços cedidos por outras instâncias, até que seja possível a adequação física necessária, mas para isso é necessário a colaboração e cooperação entre a união, estado e município.



## META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

<b>Meta</b>	<b>Texto da Meta</b>					
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.					
<b>Indicador 7A</b>	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb.					
<b>Indicador 7B</b>	Ideb dos anos finais do ensino fundamental					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb					
<b>Indicador 7C</b>	Ideb do ensino médio					
<b>Fórmula de cálculo</b>	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb					
<b>Comentários sobre os Indicadores da Meta 7</b>	Para análise dos Indicadores 7A, 7B e 7C foram utilizados a réplica Nacional. Dados expostos foram calculados e disponibilizados pelo INEP.					
<b>Comportamento dos indicadores no período</b>						
<b>Ano →</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2023</b>
<b>Indicador 7A</b>	5,4	5,8	6,2	6,2	6,2	6,1
<b>Indicador 7B</b>	4,2	4,8	5,0	5,6	5,4	5,6
<b>Indicador 7C</b>			*	4,6	4,9	4,7
Fonte: INEP						



## Considerações sobre a Meta 7

Meta 7 do Plano Municipal de Educação (PME) trata da elevação da qualidade da educação básica, com ênfase na melhoria contínua das notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) e no aperfeiçoamento do fluxo escolar. O Ideb, indicador central desse monitoramento, combina dois fatores essenciais para a avaliação da qualidade: o rendimento escolar (especialmente a taxa de aprovação, obtida por meio do Censo Escolar) e o desempenho dos estudantes nas avaliações aplicadas pelo Inep. Ao analisar a evolução dos indicadores 7A, 7B e 7C, observa-se um comportamento distinto entre as etapas da educação básica:

- Indicador 7A: apresentou crescimento entre 2013 e 2017 (de 5,4 para 6,2), mantendo-se estável até 2021. Contudo, em 2023 observa-se leve redução para 6,1, sugerindo estagnação no avanço da aprendizagem.
- Indicador 7B: mostrou evolução consistente ao longo da série histórica, partindo de 4,2 em 2013 e atingindo 5,6 em 2019. Apesar de um pequeno recuo em 2021 (5,4), retomou o crescimento em 2023, novamente com 5,6.

- Indicador 7C: iniciou sua medição em 2019, apresentando 4,6 como primeira referência. Houve crescimento em 2021 (4,9), seguido de leve queda em 2023 (4,7). Como se trata de uma série recente, ainda é necessária cautela na interpretação das tendências.

Cabe destacar que, no caso do Ensino Médio, não houve disponibilidade de resultados antes de 2019, o que limita a análise histórica para essa etapa. O monitoramento deve sempre considerar que a Meta 7 não se restringe ao Ideb, mas envolve um conjunto de 24 estratégias que visam tanto à melhoria da qualidade quanto à redução das desigualdades educacionais. Entre essas estratégias, destaca-se a garantia de que todos os estudantes alcancem níveis suficientes de aprendizagem conforme os direitos e objetivos previstos para cada ano de escolaridade. Importante ressaltar, ainda, o impacto da pandemia de Covid-19, que interrompeu as atividades presenciais em 2020 e parte de 2021. Esse contexto afetou diretamente o processo de ensino e aprendizagem, refletindo no desempenho dos alunos e, por consequência, nos resultados do Ideb. O não atingimento da meta nas últimas etapas da educação básica deve ser compreendido dentro desse cenário excepcional, que ampliou desafios já existentes, especialmente relacionados ao acesso, permanência e aprendizagem.



## META 8 - AUMENTO DA ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO

### Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

<b>Meta</b>	<b>Texto da Meta</b>
<b>8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados; à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
<b>Indicador 8A</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
<b>Indicador 8B</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.
<b>Indicador 8C</b>	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
<b>Indicador 8D</b>	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos
<b>Fórmula de cálculo</b>	Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
<b>Comentários sobre os Indicadores da Meta 8</b>	O monitoramento dos Indicadores 8A e 8B continuam inviáveis de cálculo para o município, uma vez que não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada.



## META 9 - REFORÇO NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

	<p>O mesmo ocorre com monitoramento do Indicador 8C, uma vez que não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. Dados do Censo Demográfico 2022 ainda não divulgados (maio de 2025) com a desagregação de educação por faixas de rendimentos.</p> <p>Já o monitoramento do Indicador 8D também continua inviável de cálculo para o município, uma vez que não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas.</p> <p>Porém, em todos os casos, as informações são disponível somente para anos censitários.</p>
--	---

INDICADOR 8D													
Ano	2022												
Grupo de idade	18 a 24 anos						25 a 29 anos						
Cor ou raça	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Total	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	
Indicador	12	12,3	10,9	-	11,3	-	12	12,5	9,5	12	10,4	-	



## META 9 - REFORÇO NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

Meta	Texto da Meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
<b>Indicador 9A</b>	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
<b>Indicador 9B</b>	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100
<b>Comentários sobre os Indicadores da Meta 9</b>	As informações necessárias somente são disponibilizadas para anos censitários, o que inviabiliza o monitoramentos dos indicadores analisados. Sobre o Indicador 9A ele foi calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Dado disponibilizado pelo IBGE em 2025 Em se tratando do Indicador 9B, novamente não houve dados mencionados, visto que não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade, e isso faz com que o monitoramento do indicador continue inviável.

### INDICADOR 9A

Ano	<b>2022</b>
Indicador	93,4%



## **META 9 - REFORÇO NA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

### **Consideração sobre a Meta 9**

Embora esta meta não disponha de indicadores oficiais que permitam seu monitoramento direto, destacamos que a Secretaria Municipal de Educação e a Prefeitura de Formosa do Oeste aderiram ao Programa Brasil Alfabetizado, com o intuito de atender a população jovem e adulta não alfabetizada. Para viabilizar as ações do programa, foi publicado o Edital PSS – Voluntário nº 001/2025, destinado à seleção e formação de cadastro reserva de alfabetizadores voluntários para o Ciclo 2025 do Programa Brasil Alfabetizado (PBA), do Ministério da Educação. Houve duas inscrições, e ambas as candidatas foram convocadas pelos Editais PSS – Voluntário nº 003/2025 e nº 004/2025; contudo, nenhuma aceitou a convocação. No ano de 2025 também houve ampla divulgação da oferta da modalidade EJA. Entretanto, o número de interessados não atingiu o quantitativo mínimo necessário para a formação de turma. Diante desses fatores, não foi possível alcançar a meta no ano de 2025. Ainda assim, reafirmamos nosso compromisso com a alfabetização de jovens e adultos e manteremos esforços contínuos para promover ações que possibilitem o atendimento desse público nos próximos períodos.



## META 10 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

### Monitoramento da Meta e Indicadores no período

<b>Meta</b>	<b>Texto da Meta</b>											
<b>10</b>	<b>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional no ensino fundamental e médio.</b>											
<b>Indicador 10A</b>	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional /Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100											
<b>Comentário sobre os Indicadores da Meta</b>	Para análise do Indicador 10A foi utilizado a réplica Nacional. Dado calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020. Neste município, não existe oferta de Modalidade EJA de forma integrada às etapas da Educação Básica em Formosa do Oeste.											
<b>Comportamento dos indicadores do período</b>	<b>Indicador 10A</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%



## META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

<b>Meta</b>	<b>Texto da Meta</b>
<b>11</b>	<b>Triplidar as matrículas da Educação Profissional Técnica (EPT,) nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.</b>
<b>Indicador 11A</b>	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
<b>Fórmula de cálculo</b>	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
<b>Indicador 11B</b>	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
<b>Fórmula de cálculo</b>	((Matrículas no ano - matrículas em 2013) público / (Matrículas no ano - matrículas em 2013) total)) x 100
<b>Indicador 11C</b>	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
<b>Fórmula de cálculo</b>	Calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.
<b>Comentários sobre os Indicadores da Meta 11</b>	Para análise dos Indicadores 11 <sup>a</sup> , 11B e 11C foram utilizados a réplica Nacional. O indicador 11 A foi calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). O 11 B calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas e o 11 C calculado conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Corrigindo a fórmula, ignorando o -1.
<b>Comportamento dos indicadores no período<sup>6</sup></b>	
<b>Ano →</b>	<b>2014</b> <b>2015</b> <b>2016</b> <b>2017</b> <b>2018</b> <b>2019</b> <b>2020</b> <b>2021</b> <b>2022</b> <b>2023</b> <b>2024</b>
<b>Indicador 11A</b>	156   89   76   88   110   96   106   102   98   94   97



Ano →	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	Expansão 2013-2023	Expansão 2013-2024
<b>11B</b>	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>11C</b>	-12,4 %	-50,0 %	-57,3 %	-50,6 %	-38,2 %	-46,1 %	-40,4 %	-42,7 %	-44,9 %	-47,2 %	-45,5%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

### Considerações sobre a Meta 11

Conforme os dados analisados, observa-se que a matrícula na educação profissional de nível médio não alcançou a meta prevista de triplicar o número de estudantes. Ao contrário, verificou-se uma redução significativa, passando de 156 alunos matriculados em 2014 para 97 em 2024. Atualmente, o Colégio Estadual Rui Barbosa – EFMP é a única instituição que oferta educação profissional no município, oferecendo exclusivamente o curso técnico em Administração integrado ao ensino médio.

Para a abertura de novas turmas de cursos técnicos, exige-se um mínimo de 35 alunos e de autorização da mantenedora. Considerando o número de estudantes na faixa etária correspondente no município, não tem sido possível ofertar mais de um curso. Além disso no momento essa escola não dispõe de espaço físico para ampliar a oferta no período diurno e necessitaria e dependendo da opção de curso seria necessário também investir na infraestrutura e nos equipamentos para laboratórios. Assim, os alunos que demonstram interesse em outras áreas de formação têm buscado alternativas no Instituto Federal do Paraná, localizado no município de Assis Chateaubriand.

Em reflexão conjunta com a coordenação de curso e a equipe diretiva, comprehende-se que, caso o número mínimo de estudantes fosse reduzido e houvesse autorização da mantenedora e houvesse investimentos na ampliação da estrutura e nos equipamentos por parte da rede estadual visando poderia haver a abertura de um segundo curso técnico que atendesse às demandas da comunidade, assim como ocorre com o curso técnico em Administração. Tal medida contribuiria para ampliar as oportunidades de formação profissional no município e evitaria o deslocamento dos estudantes para outras localidades.



## META 12 – AUMENTO DAS MATRÍCULAS EM FACULDADES

### Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

Meta	Texto da Meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
<b>Indicador 12A</b>	Taxa bruta de matrículas na graduação
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
<b>Indicador 12B</b>	Taxa líquida de escolarização na educação superior
<b>Fórmula de cálculo</b>	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
<b>Indicador 12C</b>	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
<b>Justificativas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação";</li><li>Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território;</li><li>Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público;</li><li>Em 2014, 80 municípios paranaenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância;</li><li>No momento não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino, após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL_OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.</li></ul>
<b>Comentário sobre os Indicadores da Meta</b>	Os Indicadores 12A e 12B são inviáveis de monitoramento para os municípios, uma vez que a PNAD é pesquisa amostral e o Censo da Educação Superior não informa endereço do aluno e, usar o endereço da matrícula concentraria no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo e não os números reais. Isso, alinhado a informação de que grande parte dos municípios não possuírem oferta de estudos em nível superior no próprio território. O Indicador 12C também é inviável ao município, de acordo com a justificativa acima.



## META 13 - QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO MAGISTÉRIO DE ENSINO SUPERIOR

### Monitoramento dos Indicadores

<b>Meta</b>	<b>Texto da Meta</b>
13	<b>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</b>
<b>Indicador 13A</b>	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
<b>Indicador 13B</b>	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
<b>Comentário sobre os Indicadores da Meta</b>	Para os Indicadores 13A e 13B não há indicador proposto, assim replica-se o indicador nacional. Os mesmos não são aplicáveis aos municípios. O limitador é que o Indicador 13A e 13 B só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da Educação Superior, mas mesmo assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição superior em que trabalha. A fonte de dados utilizada é o Censo do Ensino Superior do INEP. Existe ainda a alternativa de não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.



## META 14 - FORTALECIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO

### Monitoramento da Meta e dos Indicadores no período

Meta	Texto da Meta
14	<b>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a aumentar 50% (cinquenta por cento) o número de municípios mestres e 15% (quinze por cento) o número de doutores até o final da vigência do Plano.</b>
<b>Indicador 14A</b>	Número de títulos de mestrado concedidos por ano
<b>Fórmula de cálculo</b>	Títulos de mestrado concedidos por ano no País.
<b>Indicador 14B</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Número de títulos de doutorado concedidos por ano
<b>Comentário sobre os Indicadores da Meta</b>	Para os Indicadores 14A e 14B também não há indicador proposto, assim replica-se o indicador nacional. Os mesmos não são aplicáveis aos municípios. O limitador para os indicadores é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título, ou seja, o dado não é disponível para os municípios.



## META 15 - POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

### Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
15	<b>Garantir políticas que incentivem e facilitem a formação em nível superior, aos profissionais do magistério público municipal, de acordo com a Lei nº. 9.394/96, assegurando que todo seu corpo docente possua Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, até o final da vigência desse plano.</b>
<b>Indicador 15A</b>	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
<b>Indicador 15B</b>	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100
<b>Indicador 15C</b>	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
<b>Indicador 15D</b>	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100



<b>Comentários sobre os Indicadores da Meta 15</b>	<p>Para os Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D replica-se o indicador nacional.</p> <p>O Indicador 15 A foi calculados conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020.</p> <p>Dados Municipais apontam que 100% dos docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam.</p> <p>Município não dispõem de dados referentes ao Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio.</p>
--	--

Ano →	<b>Comportamento dos indicadores no período</b>										
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 15A</b>	36,1%	45,5%	37,8%	59,3%	77,6%	67,2%	83,3%	81,7%	72,7%	73,3%	78,8%
<b>Indicador 15B</b>	62,9%	52,8%	77,8%	74,7%	71,7%	61,2%	77,2%	78,8%	72,6%	74,5%	69,7%
<b>Indicador 15C</b>	80,7%	78,9%	71,9%	84,1%	84,0%	93,5%	83,3%	84,9%	81,0%	71,5%	74,1%
<b>Indicador 15D</b>	70,4%	75,2%	68,8%	67,5%	73,5%	95,7%	89,1%	100,0%	98,1%	76,1%	76,3%

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica

### **Considerações sobre a Meta 11**

A qualificação do corpo docente da educação básica integra diretamente a Meta 15 do Plano Municipal de Educação, que estabelece a criação de uma Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação no prazo de um ano. O objetivo central dessa meta é garantir que os professores possuam formação em nível superior, preferencialmente na área específica das disciplinas que lecionam ou em áreas afins.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 9, de 25 de outubro de 2011, tornou-se obrigatório que todos os professores dos anos iniciais do ensino fundamental ingressem na carreira com curso de graduação, conforme previsto em seu Art. 9º. Posteriormente, somente em 2023, com a promulgação da Lei Complementar nº 73, de 4 de maio, passou a ser exigido também que os professores da Educação Infantil ingressem na carreira com formação em Pedagogia ou Normal Superior. Dessa forma, a formação superior tornou-se requisito legal para atuação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental – anos iniciais.

No município de Formosa do Oeste, todos os docentes efetivos atendem às exigências legais e possuem graduação em Pedagogia. Além disso, alguns profissionais contam com formações complementares em áreas como Ciências, Matemática, Língua Portuguesa, Geografia, Educação Física, entre outras. Todavia, como na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental não há obrigatoriedade de que os componentes curriculares sejam ministrados por docentes com formações específicas nessas áreas, o quadro docente municipal é constituído predominantemente por professores habilitados em Pedagogia, buscando atingir as metas estabelecidas.



## META 16 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

### Monitoramento dos Indicadores

<b>Meta</b>	<b>Texto da Meta</b>										
<b>16</b>	Garantir que até o último ano de vigência deste PME, 95% (noventa e cinco por cento) dos professores da Rede Municipal de Ensino possuam pós-graduação na modalidade lato sensu ou stricto sensu, assim como ofertar anualmente, formação continuada específica para sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações da rede de ensino.										
<b>Indicador 16A</b>	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100										
<b>Indicador 16B</b>	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada										
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100										
<b>Comentários sobre os Indicadores da Meta 16</b>	<p>Para os Indicadores 16A e 16B replica-se o indicador nacional.      Esses mesmos Indicadores foram calculados conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020.</p> <p>* A partir de 2021 os arquivos de dados do censo escolar da educação básica disponibilizados pelo Inep, não permitem verificar a pós-graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria contabilizado três vezes. Vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados.</p>										
<b>Comportamento dos indicadores no período</b>											
<b>Ano →</b>	<b>2014</b>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 16A</b>	85,7%	87,7%	79,6%	92,3%	92,0%	92,5%	94,8%	*	*	*	*
<b>Indicador 16B</b>	85,7%	84,9%	82,7%	90,1%	89,3%	89,7%	91,8%	*	*	*	*

Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica



## META 17 - VALORIZAÇÃO SALARIAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### Monitoramento dos Indicadores

<b>Meta</b>	<b>Texto da Meta</b>
<b>17</b>	Valorizar os profissionais do magistério público municipal de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.
<b>Indicador 17A</b>	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.
<b>Fórmula de cálculo</b>	Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100
<b>Comentários sobre o Indicador da Meta 17</b>	Avaliação do indicador 17A é inviável ao município, pois a PNAD é pesquisa amostral, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados e todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) constata-se ausência de informações parciais dos municípios relativas aos registros para professores na rede municipal.



## META 18 - CONSTRUÇÃO DE PLANOS DE CARREIRA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

### Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
<b>18</b>	Assegurar, no prazo de dois anos, a revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública do Municipal de Formosa do Oeste, tomando como referência inicial o piso salarial nacional profissional, definido na lei federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.
<b>Indicador 18A</b>	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
<b>Indicador 18B</b>	Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos
<b>Fórmula de cálculo</b>	Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos/Total de unidades federativas) x 100
<b>Indicador 18C</b>	Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
<b>Indicador 18D</b>	Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
<b>Fórmula de cálculo</b>	(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100
<b>Indicador 18E</b>	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
<b>Indicador 18F</b>	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos



<b>Fórmula de cálculo</b>	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
<b>Indicador 18G</b>	Municípios com PSNP definido em lei municipal
<b>Conceitos e Definições</b>	Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal
<b>Fórmula de cálculo</b>	Não se aplica.
<b>Unidade de medida</b>	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
<b>Níveis de desagregação</b>	Municípios.
<b>Periodicidade de atualização</b>	Indeterminada.
<b>Indicador 18H</b>	Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério
<b>Conceitos e Definições</b>	Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes
<b>Fórmula de cálculo</b>	Não se aplica.
<b>Unidade de medida</b>	Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município
<b>Níveis de desagregação</b>	Municípios.
<b>Periodicidade de atualização</b>	Indeterminada.
<b>Comentários sobre os indicadores da Meta 18</b>	Os indicadores 18 A, 18B, 18C e 18D não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação. Os indicadores 18E e 18F foram calculados conforme Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2024 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador. Já os indicadores 18 G e 18 H foram calculados conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS que não possuem esse suplemento, não disponibilizam os dados para o indicador.



Ano →	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Indicador 18A</b>											
<b>Indicador 18B</b>											
<b>Indicador 18C</b>											
<b>Indicador 18D</b>											
<b>Indicador 18E</b>	Sim				Sim			Sim			
<b>Indicador 18F</b>					Sim			Sim			
<b>Indicador 18G</b>					Não						
<b>Indicador 18H</b>					Não			Sim			
Fonte: IBGE - MUNIC											



## META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

### Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta
<b>19</b>	Assegurar condições, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de 2 (dois) anos, para efetivação da gestão democrática da educação associada à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da Federação e do Estado, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes da rede pública municipal.
<b>Indicador 19A</b>	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100
<b>Indicador 19B</b>	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas brasileiras
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100
<b>Indicador 19C</b>	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.



<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas/Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100
<b>Indicador 19D</b>	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100
<b>Indicador 19E</b>	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100
<b>Indicador 19F</b>	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100



<b>Comentários sobre os Indicadores da Meta 19</b>	<p>Os indicadores 19A, 19B, 19E e 19F replicam o indicador nacional. Os Indicador 19C e 19D não trazem proposições alguma e por isso não se aplicam ao município.</p> <p>O Indicador 19E e 19F foram incluídos conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP), porém os indicadores 19E e 19F não foram atualizados entre 2019 e 2020 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida e a última informação é de 2021. Mas faz-se saber que o município dispõe de:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conselho Municipal de Educação – Lei Municipal nº 914/2019;</li><li>• Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb – Lei Municipal 986/2021</li><li>• Conselho de Alimentação Escolar – Decreto Municipal nº 112/2021;</li><li>• Conselho de Transporte Escolar – Decreto Municipal nº 211/2020;</li></ul>					
<b>Comportamento dos Indicadores no período</b>						
<b>ANO →</b>	<b>2018</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Indicador 19A</b>		0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	
<b>Indicador 19B</b>		79,2%	81,0%	81,0%	76,2%	80,0%
<b>Indicador 19C</b>						
<b>Indicador 19D</b>						
<b>Indicador 19E</b>	75,0%		75,0%	*	*	*
<b>Indicador 19F<sup>8</sup></b>	50,0%		33,3%	*	*	*

Fonte: INEP – Censo Escolar da Educação Básica / IBGE – MUNIC



## META 20 - AUMENTO DO INVESTIMENTO ESTATAL EM EDUCAÇÃO PÚBLICA

### Monitoramento dos Indicadores

Meta	Texto da Meta									
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.									
<b>Indicador 20A</b>	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).									
<b>Conceitos e definições</b>	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.									
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100									
<b>Unidade de medida</b>	% despesas/PIB.									
<b>Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras</b>	<table border="1"><thead><tr><th>Variáveis</th><th>Fontes</th><th>Instituições</th></tr></thead><tbody><tr><td>Produto Interno Bruto a Preços Correntes</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr><tr><td>Despesas por Função - Educação</td><td>Base de dados do Estado</td><td>IPARDES</td></tr></tbody></table>	Variáveis	Fontes	Instituições	Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES	Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES
Variáveis	Fontes	Instituições								
Produto Interno Bruto a Preços Correntes	Base de dados do Estado	IPARDES								
Despesas por Função - Educação	Base de dados do Estado	IPARDES								
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Municípios									
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual									
<b>Vantagens</b>	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.									
<b>Desvantagens</b>	Dados apresentados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Não seguem a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação;</li><li>• Abarcam os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.</li><li>• O último PIB municipal divulgado foi em 2021. O IBGE está revisando a metodologia para esta informação. Os dados das finanças municipais de 2024 não foram homologados até maio de 2025.</li></ul>									
<b>Indicador 20B</b>	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.									



<b>Conceitos e definições</b>	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
<b>Fórmula de cálculo</b>	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
<b>Unidade de medida</b>	% de despesas
<b>Níveis de desagregação</b>	Estado e Municípios
<b>Periodicidade de atualização</b>	Anual
<b>Vantagens</b>	Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.
<b>Desvantagens</b>	Dados apresentados também: <ul style="list-style-type: none"><li>• Não seguem a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação. O último PIB municipal divulgado foi em 2021. O IBGE está revisando a metodologia para esta informação. Os dados das finanças municipais de 2024 não foram homologados até maio de 2025.</li></ul>

#### Comportamento dos Indicadores no período

<b>Ano →</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
<b>Indicador 20A</b>	2,0%	2,0%	1,8%	1,9%	2,3%	2,6%	1,7%	1,9%			
<b>Indicador 20B</b>	23,5 %	24,2 %	22,6 %	25,4 %	25,2 %	21,2 %	17,7%	23,1%	26,1%	26,5%	
<b>Indicador 20B<sup>9</sup></b>	27,46%	27,96%	27,72%	28,15%	29,58%	29,19%	25,47%	25,70%	32,03%	29,36%	

Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado / Secretaria Municipal de Administração de Formosa do Oeste



## CONCLUSÃO

O monitoramento do Plano Municipal de Educação evidencia que o município de Formosa do Oeste tem avançado de maneira significativa em diversas metas, ainda que nem todas tenham sido plenamente alcançadas. As mudanças metodológicas implementadas pelo IPARDES e a descontinuidade de algumas bases de dados influenciaram a análise, exigindo cautela na interpretação dos resultados. No entanto, mesmo diante desses desafios, observa-se comprometimento contínuo com a melhoria da qualidade educacional e com a ampliação das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes.

No que se refere à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, nota-se um cenário de avanços importantes, como a inexistência de lista de espera para matrículas nos CMEIs e pré-escolas no ano de 2025 e a implementação de ações que fortalecem as práticas pedagógicas. Todavia, persistem necessidades urgentes relacionadas à ampliação e adequação da infraestrutura física. A evasão nos anos finais do Ensino Fundamental, embora reduzida ao longo dos anos, ainda representa um desafio que demanda ações integradas.

No Ensino Médio, o crescimento do indicador relacionado à permanência demonstra evolução, mas a meta continua distante do que foi planejado. A busca por inserção no mercado de trabalho segue como um dos principais fatores de evasão, indicando a necessidade de ampliar políticas de incentivo, como a oferta de estágios remunerados e ações que considerem a saúde mental e emocional dos estudantes.

Em relação à educação especial, o município oferece atendimento diversificado em classes regulares, salas de recursos e serviços multiprofissionais. Contudo, as limitações dos sistemas de dados dificultam a avaliação quantitativa da meta, ainda que se reconheça o esforço contínuo de promover a inclusão com qualidade e equidade.

No campo da alfabetização, apesar da queda nos níveis de proficiência em 2024, o município demonstra comprometimento com a aprendizagem ao aderir a programas estaduais e nacionais, realizar avaliações diagnósticas e promover replanejamentos pedagógicos baseados em evidências. A educação em tempo integral também apresenta avanços, com 33% dos alunos matriculados nessa modalidade. Entretanto, a expansão depende de investimentos na infraestrutura escolar, especialmente na Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino, que necessita de melhorias estruturais para atender plenamente à demanda.

A análise da qualidade da educação, medida principalmente pelo Ideb, revela avanços moderados e períodos de estagnação, influenciados, entre outros fatores, pelos impactos da pandemia. Ainda assim, o município segue empenhado em reduzir desigualdades e aprimorar o fluxo escolar, reconhecendo que a melhoria contínua da aprendizagem exige ações pedagógicas consistentes e políticas de apoio aos estudantes.



No que diz respeito à educação profissional, a meta de triplicar o número de matrículas não foi alcançada, havendo inclusive redução ao longo do período. A limitação quanto ao número mínimo de alunos para abertura de novas turmas restringe a ampliação da oferta, o que leva alguns estudantes a buscar formação em outros municípios. A revisão desses critérios e o fortalecimento de parcerias poderiam contribuir para diversificar os cursos ofertados e atender melhor às demandas locais.

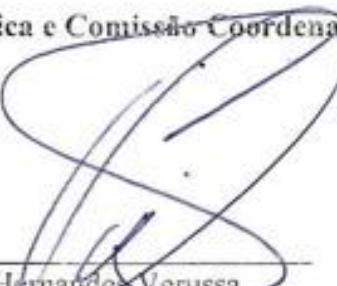
Por fim, no tocante à formação docente, o município tem buscado cumprir as exigências legais, contando com professores devidamente habilitados e com formação superior em Pedagogia, além de profissionais com qualificações complementares em outras áreas do conhecimento. A continuidade das políticas de formação continuada permanece essencial para assegurar práticas pedagógicas cada vez mais efetivas.

De modo geral, o monitoramento evidencia que, apesar dos desafios ainda presentes, o município demonstra avanços sólidos e um comprometimento crescente com a execução do Plano Municipal de Educação. A continuidade dos investimentos, o fortalecimento das parcerias entre União, Estado e Município e a articulação intersetorial serão fundamentais para garantir melhores condições de acesso, permanência e aprendizagem, assegurando, assim, a efetivação do direito à educação de qualidade para todos os estudantes.

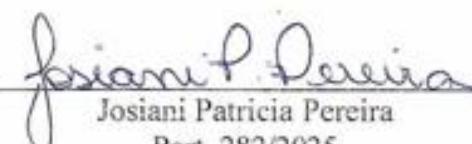
Conforme previsto, o presente trabalho estará disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, na página da Secretaria de Educação, bem como será encaminhado ao Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand para socialização com os representantes da Seed e do MEC.

Formosa do Oeste, 19 de novembro de 2025.

Equipe Técnica e Comissão Coordenadora



Airton Hernandes Verussa  
Port. 282/2025



Josiani Patricia Pereira  
Port. 282/2025



Juliana Catia Tamparowski de Oliveira  
Port. 282/2025



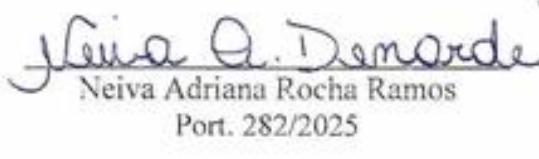
Lucas Fernando Sabino da Silva  
Port. 282/2025



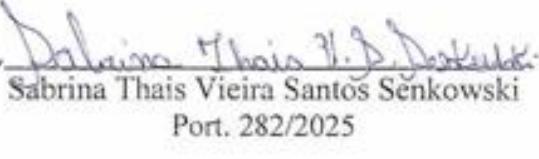
Luciana Pereira da Silva Ribeiro  
Port. 282/2025



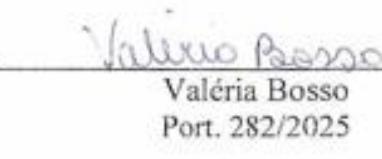
Michele Rodrigues Nabarro  
Port. 282/2025



Neiva Adriana Rocha Ramos  
Port. 282/2025



Sabrina Thais Vieira Santos Senkowski  
Port. 282/2025



Valéria Bosso  
Port. 282/2025



Mércia Nitsche Manso Ricoldi  
Port. 282/2025



Vania Marques de Lima Leite  
Port. 282/2025



Jucelia Rosangela Mauloni Cavalheiro  
Port. 282/2025